



2ª Câmara realizou a revisão do Planejamento Temático em matéria criminal

Membros que atuam na área criminal redefiniram o Planejamento Temático da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF durante oficina realizada nos dias 9 e 10 de fevereiro. O encontro reuniu em Brasília (DF) aproximadamente 30 membros de diversas regiões do país com a finalidade de discutir o aperfeiçoamento de metas, indicadores, planos de ações e projetos relacionados à área criminal. Entre as principais mudanças, figura a nova nomenclatura do Mapa Temático, readequado para Mapa Temático da Atuação Criminal da 2ªCCR, e dos Objetivos Estratégicos, remodelados em prol da proatividade, eficiência e aperfeiçoamento da persecução penal. As perspectivas no MPF também foram alteradas, sendo reformuladas sob três eixos: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento.

Sessões de Coordenação e Revisão

No último dia 12, ocorreram a 92ª Sessão de Coordenação e a 614ª Sessão de Revisão. Estiveram presentes o Coordenador, o Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrade, os membros titulares, Subprocuradores-Gerais José Adonis Callou de Araújo Sá e Raquel Elias Ferreira Dodge e os membros suplentes Subprocuradores-Gerais Brasilino Pereira dos Santos e Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho. Ausente justificadamente o Procurador Regional da República José Osterno Campos de Araújo.

Coordenação

Criada comissão destinada a regulamentar e disciplinar as atribuições, a duração dos mandatos e a estrutura das Coordenações Criminais nas PRRs e PRs

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão na sua primeira sessão do ano criou uma comissão destinada a regulamentar e disciplinar as atribuições, a duração dos mandatos e a estrutura das Coordenações Criminais nas Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República. A Comissão, que terá o prazo de sessenta dias para apresentar a proposta de regulamentação, será composta por 6 (seis) Coordenadores Criminais, com representatividade em cada grupo de Procuradorias, incluindo 1 (um) Procurador Regional da República e 1 (um) representante lotado em Procuradoria da República. Os membros indicados foram: a Procuradora Regional da República Ana Luisa Chiodelli von Mengden, Presidente da Comissão; os Procuradores da República Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Mônica Dorotéa

Aprovada minuta de Nota Técnica referente à realização de audiência de custódia, no prazo de 24h da prisão em flagrante

A 2^a Câmara aprovou minuta de Nota Técnica referente à realização de audiência de custódia, no prazo de 24h da prisão em flagrante, tema objeto do Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares. Decidiu-se, também, comunicar a decisão à 5^a e 7^a Câmaras, assim como consultá-las sobre o interesse ou não de adesão ao documento.

Clique [aqui](#) para ver a Nota Técnica

Criado Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais

A 2^a Câmara criou o Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais, com o objetivo de identificar os assuntos prioritários que demandem atuação específica do MPF na matéria, sistematizar e compilar a legislação tributária, elaborar formulários e rotinas de inspeção nas unidades da Receita Federal do Brasil, dentre outros. O grupo será composto por 3 (três) membros, sendo que a 2^a Câmara já indicou um integrante, o Procurador da República Leonardo de Faria Galiano, autor da proposta. Os demais serão escolhidos por meio de edital.

Prorrogadas as atividades dos GTs sobre Contrabando e Descaminho e Recursos Repetitivos

A 2^a Câmara prorrogou, pelo prazo de 6 (seis) meses, o mandato dos GTs – Contrabando e Descaminho e Recursos Repetitivos.

Veja [aqui](#) o Plano de Trabalho do GT Contrabando e Descaminho

Veja [aqui](#) o Plano de Trabalho do GT Recursos Repetitivos

Revisão

A 2^a Câmara, na 614^a Sessão de Revisão, aprovou o Enunciado nº 55, que dispõe sobre o crime de racismo por meio da internet, com o seguinte teor:

Enunciado nº 55: O fato de a conduta ter ocorrido por meio da rede mundial de computadores não atrai, por si só, a atribuição do Ministério Público Federal para a persecução penal do crime tipificado no art. 20 da Lei nº 7.716/89.

Precedentes:

1.15.003.000720/2014-71, 1.17.000.000092/2015-60, 1.34.008.000458/2014-69,
1.14.000.003137/2014-89, 1.16.000.003435/2014-02.

.....

Dentre os temas de Revisão discutidos, destacam-se o arquivamento prematuro por ausência de dolo, a necessidade de esgotamento das diligências investigatórias e a importação de sementes de maconha, conforme pode-se conferir na íntegra das decisões a seguir.

Clique [aqui](#) para ver o Voto nº 412/2015

Clique [aqui](#) para ver o Voto nº 421/2015

Clique [aqui](#) para ver o Voto nº 424/2015